



ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/2026

BANCA DE AFERIÇÃO EDITAL Nº 002/2025 - PREFEITURA DE MAURITI/CE

O Presidente da Fundação Universidade Regional do Cariri – Urca, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a legitimidade constitucional das políticas de ações afirmativas e dos procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial, conforme entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a heteroidentificação constitui procedimento administrativo complementar destinado à verificação da veracidade da autodeclaração apresentada por candidato(a) optante pelas vagas reservadas, com fundamento nos princípios da boa-fé objetiva, da autotutela administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Processo Judicial nº 3000086-89.2026.8.06.0122, que determinou a realização de banca de aferição extraordinária para reavaliação da condição étnico-racial autodeclarada pela candidata Ana Beatriz Alves de Oliveira, candidata ao cargo de Enfermeira no referido edital;

CONSIDERANDO que o referido provimento jurisdicional está relacionado ao certame regido pelo Edital nº 02/2025, destinado ao provimento do cargo de Enfermeiro de Mauriti/CE;

CONSIDERANDO o dever jurídico da Administração Pública de conferir imediato e integral cumprimento às decisões judiciais, inclusive às de natureza liminar;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **BANCA DE AFERIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**, no âmbito da Comissão de Heteroidentificação da Universidade Regional do Cariri, com a finalidade específica de dar cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do **Processo nº 3000086-89.2026.8.06.0122**, promovendo a análise da condição étnico-racial autodeclarada pela candidata **ANA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA**, para o cargo de Enfermeiro, a ser realizada no dia **12/09/2026 às 10h30min**, na sede da Comissão de Heteroidentificação da **URCA**, com endereço na Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 – Pimenta – Crato-CE – CEP.: 63.100-000, no contexto do certame regido pelo Edital nº 02/2025.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



Art. 2º A Banca de Aferição Extraordinária será composta por membros titulares e/ou suplentes da Comissão de Heteroidentificação regularmente designados por ato administrativo próprio, observando-se os critérios de diversidade, pluralidade, imparcialidade, qualificação técnica e ausência de conflito de interesses.

§ 1º Os membros da banca deverão atuar com independência funcional, observando os princípios da dignidade da pessoa humana, do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal administrativo.

§ 2º O procedimento será formalizado mediante lavratura de ata circunstanciada, com parecer técnico individualizado, contendo a descrição do ato realizado e a devida fundamentação fática que embasar a conclusão adotada.

Art. 3º A candidata será formalmente convocada para comparecimento em data, horário e local previamente designados, assegurando-se-lhe ciência inequívoca do ato e oportunidade de participação no procedimento de aferição.

Art. 4º Concluídos os trabalhos, o resultado da aferição extraordinária será encaminhado à autoridade competente para homologação e adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive para comunicação ao Juízo competente, em estrito cumprimento à decisão liminar.

Art. 5º A presente Ordem de Serviço não implica reconhecimento antecipado de direito material, constituindo-se ato administrativo destinado exclusivamente ao cumprimento da determinação judicial.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Crato-CE, 28 de agosto de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prof.º. Dr.º. João Luís do Nascimento Mota - URCA
Presidente da Banca de Heteroidentificação da URCA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



CRONOGRAMA DO PROCESSO EXTRAORDINÁRIO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/2026

ETAPA	PERÍODO
Divulgação da Ordem de Serviço de convocação pelo site www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes	28/08/2026
Procedimento de Heteroidentificação para a candidata Ana Beatriz Alves de Oliveira (Presencial na sede da Comissão de Heteroidentificação da URCA)	12/09/2026 (10h30)
Resultado preliminar do procedimento extraordinário de heteroidentificação – No site www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes	14/09/2026
Período para a interposição de recurso contra o resultado da preliminar do procedimento extraordinário de heteroidentificação – Na área do candidato no site www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes	14 a 16/09/2026
Resposta ao recurso contra o resultado da preliminar do procedimento extraordinário de heteroidentificação – Na área do candidato no site www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes	18/09/2026
Publicação de convocação para banca recursal (se necessário) ou ratificação do resultado preliminar	18/09/2026

Obs: Caso haja banca recursal, será emitida nova Ordem de Serviço com as datas da referida banca e publicação do resultado pós-recurso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Crato-CE, 28 de agosto de 2026.

Profº. Drº. João Luís do Nascimento Mota - URCA
Presidente da Banca de Heteroidentificação da URCA